

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12526</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição de 19 unidades de SSD</b>

**Pedido de:** Material

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Emitido em:** 15/01/2025

**Responsável pela Demanda:** CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 28/02/2025

**Descrição resumida:** Aquisição de SSD

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Os equipamentos patrimoniais de números 004765, 004767, 004747, 004757, 004752, 004753, 004754, 004755, 004756, 004750, 004751, 004758, 004745, 004761, 004762, 004759, 004760, 004764 e 004763, atualmente em fase final de garantia, apresentam significativa lentidão devido ao uso de discos rígidos (HDD). Esse desempenho insuficiente compromete a eficiência das atividades diárias realizadas pelos usuários.

A aquisição de unidades de estado sólido (SSD) se justifica por proporcionar melhorias substanciais no desempenho dos equipamentos, graças a velocidades superiores de leitura e escrita. Essa atualização resulta em maior eficiência operacional, redução do tempo de inicialização e execução de tarefas, além de oferecer benefícios adicionais como maior durabilidade, confiabilidade e menor consumo de energia.

Ressalta-se que a atualização para SSDs é plenamente compatível com os equipamentos mencionados e representa uma solução econômica e eficaz para mitigar os problemas de lentidão. Tal medida garante um retorno imediato em produtividade e eficiência.

Diante do exposto, e considerando que a indisponibilidade do serviço gera impactos significativos para a instituição, torna-se necessária a aquisição dos dispositivos SSD

O Planejamento Estratégico do CRCMG estabelece como um de seus objetivos assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Para atingir esse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto "AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO", que aloca recursos orçamentários na rubrica "MATERIAIS DE INFORMÁTICA", destinada a suportar as despesas com tais serviços.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de SSD formato M.2 2280, interface PCIe 4.0 x4, protocolo NVMe, velocidade de leitura sequencial de até 6.000 MB/s, escrita sequencial de até 5.000 MB/s, tecnologia NAND TLC ou equivalente, capacidade de 500 GB.	19

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
327	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 10,000.00	R\$ 7,313.67
OBS:			R\$ 10,000.00	R\$ 7,313.67

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
359	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA	16/01/2025	11:05
233	JULIO CESAR DA SILVA	16/01/2025	11:22

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: R.G GRIPA ME  
CPF/CNPJ: 33.445.405/0001-92  
Contato: Raissa Gizeia Grippa  
Telefone: (27) 8101-1124  
E-mail: raissagripa5@gmail.com; rggripa@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
19	Aquisição de SSD formato M.2 2280, interface PCIe 4.0 x4, protocolo NVMe, velocidade de leitura sequencial de até 6.000 MB/s, escrita sequencial de até 5.000 MB/s, tecnologia NAND TLC ou equivalente, capacidade de 500 GB.	R\$ 384,93	R\$ 7.313,67

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 7.313,67**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 23/01/2025  
12:51:40